



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 52/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EPIDEMIOLOGIA DA DIROFILARIOSE CANINA NO NORDESTE DO BRASIL”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 52/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000105/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “EPIDEMIOLOGIA DA DIROFILARIOSE CANINA NO NORDESTE DO BRASIL”, encaminhado pelo Professor LEUCIO CÂMARA ALVES, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, a ser executado com a colaboração da seguinte equipe: Professora MARIA APARECIDA DA GLÓRIA FAUSTINO, Ph.D MARTA PEDROSA SOUTO MAIOR, Ph.D NORMA WOLMER LABARTHE, Ph.D JOHN WILSON McCALL, Ph.D PRASIT SUPAKONDERJ, Ms. ANGELA DORNELAS, Ms. IVETE LOPES DE MENDONÇA, Ms. MARCIA ALMEIDA DE MELO e HOSINALDO GOMES, aluno de Graduação da UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.000105/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =